



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA N ° 018 /2020

“Dispõe sobre medidas preventivas de propagação e contágio pelo coronavírus – COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG. Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria N° 356/ 2.020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando Portaria nº 454/2.020 do MS, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).

Considerando a confirmação, mediante laudo médico, (CID B34-2), de servidores da Câmara Municipal e familiares com contaminação com a COVID-19 e casos sob investigação;

Considerando a necessidade de resguardar a valorização da vida e dignidade humana, como princípio reconhecido pela administração pública,


Resolve expedir a presente **PORTARIA**:

Art.1º Fica suspenso o trabalho presencial dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Santana do Paraíso, por um período de 14 (quatorze dias), a contar da data de publicação desta Portaria, mantendo-se o serviço de vigilância no prédio da Câmara Municipal.

Art.2º- Os servidores públicos, durante esse período, deverão permanecer sob o regime de plantão, em trabalho remoto, “home Office”.

Art.3º- Os agentes públicos e políticos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, que apresentarem qualquer sintoma de contaminação característicos da doença, deverão procurar imediatamente o serviço público de saúde do Município de Santana Do Paraíso.

Santana do Paraíso, 07 de Julho de 2.020



Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 07/07/2020